



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 32.742/2018

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 3.252/2017, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

ORGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL: 08.122.0008.2030 -ADMINISTRAÇÃO GERAL – ÓRGÃO GESTOR
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 330.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190160000	148	1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
3390300000	154	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
3390390000	154	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL: 08.122.0008.2030 -ADMINISTRAÇÃO GERAL – ÓRGÃO GESTOR
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 330.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	148	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS	303.000,00

41 3614-1693

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 32.742/2018 - pág. 2/2

			FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3190130000	148	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de novembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária